

1. POSTAL SAUDE – RECADASTRAMENTO DEPENDENTES PAI/MÃE

As exigências para cadastramento ou permanência de pais ou mães no plano CorreiosSaúde podem passar por alterações. Por isso, periodicamente, é feito o recadastramento obrigatório, conforme estabelece o Manual de Pessoal dos Correios (MANPES), no Módulo 16, Capítulo 1. Assim, **de 1º de outubro a 30 de novembro**, será realizada a campanha de atualização cadastral de todos os pais e mães inscritos como dependentes no CorreiosSaúde. No Plano CorreiosSaúde, é facultado ao Beneficiário titular solicitar o cadastramento como dependente o pai ou a mãe, desde que estes preencham algumas exigências: idade mínima de 55 anos, renda mensal igual ou inferior a 1,2 salários mínimos (que em 2015 corresponde a R\$ 945,60), não estar vinculado a qualquer modalidade de plano de saúde ou de assistência médica e ser dependente econômico do titular.

O titular que já solicitou a inclusão de pai e/ou mãe, de janeiro a setembro de 2015, está dispensado do recadastramento. Para fazer o recadastramento, é necessário que o titular apresente os seguintes documentos do pai e/ou mãe:

Termo de Inclusão/Renovação/Exclusão do Beneficiário dependente (para cada dependente do titular). a) Clique [aqui](#) para fazer download do documento.

b) Cópia do RG;

c) Cópia do CPF;

d) Comprovante de rendimentos para os dependentes que recebam até 1,2 salário mínimo vigente ou declaração de que o pai ou a mãe não possui rendimentos;

e) Declaração do Beneficiário titular atestando que seu(s) genitor(es) não está (ão) vinculado(s) a plano ou benefício de saúde;

f) Declaração firmada pelo(a) empregado(a), atestando a dependência econômica.

Os documentos devem ser enviados por meio de um dos seguintes canais:

a- Enviar e-mail para cadastro@postalsaude.com.br; ou,

b- Enviar correspondência para Caixa postal nº 16.222, CEP 70380-525, Brasília - DF; ou,

c- Entregar em uma das Unidades de Representação Regional (URRs) da POSTAL SAÚDE.

Clique [aqui](#) para ver os endereços.

Os Beneficiários dependentes na modalidade pai e mãe que não forem recadastrados até 30 de novembro terão a assistência médica suspensa até a regularização cadastral.

No caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento (0800 888 8116), que funciona 24h, todos os dias da semana.

2. POSTALIS

A Diretoria-Executiva Postalís efetuará **Reunião com as Entidades Representativas**, para tratar de assuntos recentes e relativos ao Instituto, a realizar-se no dia **28 de outubro de 2015**, quarta-feira, **às 15 horas**, na sede do Postalís, localizada no **SCS Qd. 3, Bloco A, nº 119, Ed. Postalís, 4º andar – Brasília/DF**.

A FAACO se fará representar pelo Assessor Itamar Ribeiro e pelo Presidente Jesuino C C Filho.